



**EDU  
CASCAIS**

# **REFEIÇÕES ESCOLARES**

**PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO**



**O PROGRAMA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE CASCAIS (PA)** garante, há mais de 20 anos, o fornecimento de uma refeição quente (almoço) a todas as crianças que frequentam estabelecimentos de ensino do pré-escolar e alunos do 1º ciclo da rede pública do concelho.

Em janeiro de 2016, foi implementado o serviço de lanche escolar, uma medida que veio reforçar o apoio que a Câmara Municipal de Cascais (CMC) oferece às famílias. É gratuito para as crianças e alunos do escalão A do abono de família, dos Jardins de Infância e 1º ciclo e tem uma comparticipação por parte dos encarregados de educação de 0,25 cêntimos e 0,50 cêntimos para os escalões B e C, respetivamente. Conforme aprovado no plano de ação social escolar, definido para o ano letivo em vigor.

Para usufruir do Programa Alimentar na totalidade, ou apenas numa das refeições, o Encarregado de Educação (EE) terá de proceder à inscrição no formulário existente em [cascais.pt](http://cascais.pt). ou entregue pela escola, assim como para a desistência/cancelamento.

## **ALMOÇO**

O almoço é composto por sopa, prato principal (peixe/carne) e fruta/sobremesa, procurando oferecer-se uma refeição em quantidade suficiente e equilibrada nutricionalmente, respeitando as capitações devidas, ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destinam.

Embora algumas das escolas tenham confeção local, noutras o serviço de almoço é realizado através do recurso de transporte a quente, confeccionado em polos de confeção localizados em escolas do concelho.

Em casos especiais serão fornecidos pratos ligeiros, nomeadamente em caso de indisposição pontual.



Em caso de restrições alimentares, por motivos de ordem religiosa ou medicamente prescritas, o fornecimento de refeição adequada carece de validação da Câmara Municipal de Cascais, tendo em conta a viabilidade de resposta do fornecedor.

É também disponibilizada a opção de prato vegetariano (Dec. Lei nº11/2017), que requer uma inscrição prévia.

A ementa é semanal, com uma rotatividade de 9 semanas, sendo disponibilizada no site da CMC, na aplicação de gestão de refeições e afixada nos estabelecimentos de ensino, em locais visíveis e acessíveis aos encarregados de educação.



## LANCHE

O lanche escolar é composto na sua totalidade por três peças: Sandes com manteiga doce/marmelada ou pão-de-leite/croissant brioche com queijo (1 vez por semana); 1 peça de fruta ou palitos de cenoura ou queijo tipo triângulo e iogurte líquido em três dias da semana e sumo “100%” fruta, sem açúcares e/ou edulcorantes adicionados, nos restantes dois dias.

O lanche destina-se a **crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo** das escolas públicas do concelho. Surge como complemento da refeição já fornecida nas escolas, o almoço, e pretende ir ao encontro de um plano nutricional mais equilibrado, bem como fazer face às exigências da vida quotidiana das nossas crianças que, muitas vezes, se traduz no prolongamento da sua permanência no estabelecimento escolar.

Este reforço alimentar não exclui, em nenhuma circunstância, a oferta gratuita do **leite escolar**, já existente, que continuará a ser distribuído diariamente a todas as crianças e alunos.



## LEITE ESCOLAR

Gerido pela CMC e pelos Agrupamentos de Escolas, é um programa nacional do Ministério da Educação que oferece gratuitamente a todas as crianças, que o solicitem, uma embalagem diária de 200ml de leite escolar simples ou achocolatado. Em casos de intolerância a lactose, poderá ser disponibilizado leite sem lactose e para crianças alérgicas à proteína animal leite de soja, no entanto estes pedidos carecem de declaração médica.

Para a criança do pré-escolar ou o aluno do 1º ciclo ter acesso ao leite escolar, é necessária a inscrição na sede do Agrupamento de Escolas respetivo.

## CUSTO DAS REFEIÇÕES

O preço das refeições está estipulado de acordo com os escalões de abono de família da Segurança Social:

ESCALÃO SEGURANÇA SOCIAL	ESCALÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	ALMOÇO	LANCHE
1	A	Gratuito	Gratuito
2	B	0,73€	0,25€
A partir do 3	C	1,46€	0,50€

**Os beneficiários dos dois primeiros escalões deverão fazer prova anual na secretaria do Agrupamento.**

A diferença entre o preço do almoço para o aluno e o custo real, é suportado pela CMC e pelo Ministério de Educação (ME). Em relação ao lanche, a diferença é suportada na íntegra pela CMC.

## SISTEMA DE GESTÃO DE REFEIÇÕES / UniCard Kids

Trata-se de uma aplicação informática, através da qual é gerido o Programa Alimentar em todas as escolas da rede pública do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, facilitando o acesso dos Encarregados de Educação à gestão das refeições do seu educando. Nesta plataforma poderá efetuar a aquisição e/ou reserva das refeições, consultar todos os dados e registos das refeições do seu educando, incluindo as ementas, entre outras funcionalidades

## FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

**O encarregado de educação terá disponíveis as seguintes funcionalidades:**

### AUTENTICAÇÃO

Cada utilizador terá um “Número do utilizador” (numero do cartão/processo do aluno) e “Código” de acesso ao portal, ao qual poderão aceder através do endereço [cascaisedu.pt](http://cascaisedu.pt)

## ENTRADA NA APLICAÇÃO

### Acesso à aplicação

O acesso do aluno é efetuado através do Número de processo e de um PIN (o PIN corresponde aos últimos 4 dígitos do NIF ou, na sua ausência, o dia e mês de nascimento, DDMM);

No primeiro acesso é obrigatório alterar o PIN (que não pode ser igual nem “1234” ou “0000”).

### EM SEGUIDA, DEVE-SE CLICAR EM “ENTRAR”

### PÁGINA DE ENTRADA

Após colocação dos seus dados de utilizador, ser-lhe-á apresentada a página de entrada do Sistema, que contém um Menu Principal com várias escolhas, sendo as duas grandes opções:

- UTILIZADOR
- REFEIÇÕES

# UTILIZADOR

## 1 | UTILIZADOR

Permite, ao encarregado de educação, consultar toda a informação relativa à Ficha de Utilizador e aos dados pessoais do seu Educando e do próprio Encarregado de Educação bem como as restrições e segurança definidas.

### Dados de Utilizador

	<b>Nome Cartão</b>	Joana
<b>Nº do Processo</b>	401	<b>Cartão n°</b> 401
<b>Agrupamento</b>	Escolas de Carcavelos	
<b>Escola</b>	Jardim de Infância de Carcavelos	<b>Ano</b> JI Carcav. 2
<b>Escalão</b>	C	
<b>Serviços</b>		
<b>Refeições</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Prolongamentos</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Término:</b>

---

<a href="#">Dados Pessoais</a>	1
<a href="#">Encarregado de Educação</a>	2
<a href="#">Restrições e Segurança</a>	3

## 2 | MOVIMENTOS

Disponibiliza, ao Encarregado de Educação, uma listagem detalhada de todos os movimentos realizados na sua conta corrente. Poderá restringir a pesquisa a uma data específica, indicando o início e o fim, ou o tipo de movimento por:

- REFEIÇÕES
- ANULAÇÃO DE REFEIÇÕES
- FATURAÇÃO

## 3 | SALDO

Forma rápida de consulta do saldo, positivo ou negativo, disponível na conta corrente das refeições.

## 4 | CÓDIGO

Funcionalidade que permite, ao encarregado de educação, alterar o seu código de acesso ao sistema. Terá apenas de selecionar a opção **“Código”**, digitar o código atual seguido do novo código, novamente o novo código e, em seguida, **“ALTERAR”**.

Introduzir código actual:

Introduzir novo código:

Reintroduzir novo código:

1	2	3
4	5	6
7	8	9
0	APAGAR	ALTERAR

## 5 | FATURAS

É também aqui que acederá às faturas emitidas mensalmente com os valores a pagar e as respetivas referências Multibanco.

unicard kids Sistema de Gestão Escolar micro:io

JOANA Saldo: -26,47 € sair

Utilizador Movimentos Saldo Código Documentos Faturas

Início 01-09-2018 Fim 31-12-2018 OK

Faturas Imprimir

Data	Descrição	Entidade	Referencia	Total
31-10-2018	Fatura nº 125	12568	123456789	52,38 €
31-10-2018	Recibo da Fatura nº 125			25,89 €

## REFEIÇÕES

O agendamento de refeições é a forma, através da qual, o utilizador indica ao sistema que pretende consumir uma refeição numa determinada data. De salientar que, salvo raras exceções, as refeições se encontram previamente reservadas, tendo o EE de as desmarcar nos dias em que o seu educando não almoce na escola.

### 1 | CALENDÁRIO DE REFEIÇÕES

Apresentação, sob a forma de um calendário mensal, de todas as refeições disponíveis, agendadas, anuladas, consumidas e não consumidas para o utilizador em questão.

Os dados apresentados podem ser filtrados por ano e mês.





unicard kids Sistema de Gestão Escolar micro:io

12/12/2018 11:15 sair

Utilizador Refeições

Calendário de Refeições 31 Marcação por Semana Ementas

Marcação por Semana Saldo: €

Marcar Semana Anular Semana De 10-12-2018 até 16-12-2018

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
10-12-2018 Indisponível	11-12-2018 Indisponível	12-12-2018 Indisponível	13-12-2018 Disponível	14-12-2018 Disponível		
			 2 Ementas 0,50 € / 1,46 €	 2 Ementas 0,50 € / 1,46 €		

Marcar refeições Anular refeições

Anterior Seguinte

## DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES

Pode desmarcar as refeições do seu educando, na aplicação, até às 9h30 do próprio dia ou, se esta estiver indisponível, informar a responsável da Escola pelo Programa Alimentar. Desta forma a refeição não lhe será debitada e a reserva passará para o dia seguinte. As desmarcações depois dessa hora implicam o pagamento da mesma.

Da mesma forma, não serão aceites marcações de refeições anteriormente anuladas depois das 9h30.

## 3 | EMENTAS

Disponibiliza a consulta da ementa, estando disponível o ficheiro com a ementa para o prato ligeiro e vegetariano.

## 4 | PAGAMENTO DE REFEIÇÕES

**O pagamento** de refeições **é efetuado mensalmente**, após a emissão da fatura, através de:

**A | MULTIBANCO**, com os dados indicados na fatura;

ou

**B | PRESENCIALMENTE** numa das LOJAS:

**LOJA CASCAIS | EDIFÍCIO CASCAIS CENTER**  
Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118 Piso -1 Cascais

**LOJA CASCAIS | TIRES**

Praça Fernando Lopes Graça 156A, 2785-625 São Domingos de Rana

**LOJA CASCAIS | CASCAISHOPPING** - Piso 0  
(informação e impressão das faturas)

## 5 | DECLARAÇÃO DE IRS

Os pagamentos de refeições efetuados até à data de início desta nova aplicação, são comunicados pelo Município de Cascais, através de declaração anual, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Assim, aquando da submissão da declaração de IRS, este valor estará pré-preenchido, à semelhança do que já acontece com outros rendimentos/despesas.

Os pagamentos efetuados através da nova aplicação, e por se tratar de pagamento de faturas, são declarados mensalmente à AT, estando a informação disponível no e-fatura.

## 6 | REFEIÇÕES EM DÍVIDA

Quinzenalmente, o “Unicard Kids” gera de forma automática mensagens para o telemóvel ou para o email do Encarregado de Educação a avisar que há fatura(s) que não está(ão) regularizada(s).

Se não for regularizada no prazo estipulado, transitará para procedimento de Execução Fiscal

## 7 | FÉRIAS E INTERRUPTÕES LETIVAS

O “Unicard Kids” apenas está ativo em algumas escolas, pelo que deve informar-se junto à entidade gestora das AAAF/ CAF, sobre qual a forma de pagamento.

Em qualquer dos casos, a CMC mantém a comparticipação de acordo com o posicionamento no escalão de Ação Social Escolar.

**Não há fornecimento de lanches** durante o período de férias e interrupções letivas.

Os Encarregados de Educação são responsáveis pela atualização permanente, junto do Agrupamento, dos seus dados e dos dados dos seus educandos, designadamente **documentos do posicionamento no escalão** de abono de família da Segurança Social, morada, NIF de aluno e do Encarregado de Educação bem como os respetivos contactos telefónicos e email.

Relembramos que o EE é responsável pela marcação/desmarcação de refeições sob pena de pagar as refeições não consumidas.

**QUALQUER DÚVIDA OU ESCLARECIMENTO,  
CONTACTE-NOS ATRAVÉS DOS SEGUINTE CANAIS**

**ATENDIMENTO MUNICIPAL**

atendimento.municipal@cm-cascais.pt  
Linha Cascais 800 203 186

**LOJAS CASCAIS**

EDIFÍCIO CASCAIS CENTER  
Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118 Piso -1 Cascais

TIRES  
Praça Fernando Lopes Graça 156A, 2785-625 São Domingos de Rana

CASCAISHOPPING  
Piso 0 junto à FNAC

DESCAREGUE A APP  
**CASCAIS EDU**



**cascais.pt**



CASCAIS

Tudo começa nas pessoas



cascais.pt